



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 14 DE MAIO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1077

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 279/2026 de 13/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$75.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2533 - MANUTENÇÃO DA DISTRIB. DE MERENDA ESCOLAR- PNAE			
12.306.2047.2533.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
		Valor Total da Ação (2533) R\$	60.000,00
		Valor Total do Órgão (2250) R\$	60.000,00
2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
2418 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO			
15.452.2023.2418.3390300000.752	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
		Valor Total da Ação (2418) R\$	15.000,00
		Valor Total do Órgão (2360) R\$	15.000,00
		Valor Total R\$	75.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supracitado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$75.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
1158 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. EDUCAÇÃO BÁSICA-MDE			
12.361.2046.1158.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
		Valor Total da Ação (1158) R\$	60.000,00
		Valor Total do Órgão (2250) R\$	60.000,00
2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
2643 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			
15.452.2023.2643.3390300000.752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
		Valor Total da Ação (2643) R\$	15.000,00
		Valor Total do Órgão (2360) R\$	15.000,00
		Valor Total R\$	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 13/05/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor

----- FIM DA EDIÇÃO -----